



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

O papel do Gestor Municipal é de fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

Nesta unidade gestora, a gestão é exercida diretamente pelo Prefeito Municipal, com o apoio dos Secretários e Diretores de Gestão e Finanças, Obras e Infraestrutura Urbana, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Educação, Saúde, Saneamento, Assistência Social e Habitação.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Município de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental, programadas no exercício de 2022.

**I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

**a) das Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Município de Schroeder
<b>CNPJ:</b>	83.102.491/0001-09
<b>Endereço:</b>	Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro – Schroeder/SC
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6500
<b>Email:</b>	<a href="mailto:prefeitura@schroeder.sc.gov.br">prefeitura@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**b) do Responsável:**

<b>Responsável:</b>	Prefeito Municipal		
<b>Nome:</b>	Felipe Voigt		
<b>Cpf:</b>	352.318.319-72		
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal		
<b>Período de Gestão:</b>	2021-2024		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Ata nº 2285	<b>Data:</b>	01/01/2021
<b>Ato de Exoneração:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>	Estrada Duas Mamas, 2.274 – Bairro Duas Mamas – Schroeder/SC		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:felipe@schroeder.sc.gov.br">felipe@schroeder.sc.gov.br</a>		

**c) da Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete

Procurador Municipal

Controlador de Transparência e Integridade Pública

Gerente de PROCON

Gerente de Convênios

Gerente de Defesa Civil

Supervisor de Defesa Civil

Secretário do PROCON

Secretário Executivo de Gabinete

Encarregado de Suporte ao Gabinete

Agente de Controle Interno

Assessor Jurídico – Contencioso

Assessor Jurídico – Administrativo

Assessor de Imprensa



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

Secretário de Gestão e Finanças  
Diretor de Informática  
Diretor de Recursos Humanos  
Diretor de Recursos Materiais  
Diretor de Tributação  
Diretor de Finanças  
Diretor de Gestão  
Gerente de Informática  
Gerente de Assistência ao Servidor  
Gerente de Administração de Pessoal  
Gerente de Recursos Materiais  
Gerente de Tributação  
Gerente de Finanças  
Gerente de Gestão  
Supervisor de Informática  
Supervisor de Licitações  
Supervisor de Compras  
Supervisor de Tributação  
Supervisor de Gestão  
Encarregado de Suporte de Cadastro Fiscal  
Encarregado de Empenhos  
Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana  
Diretor de Obras  
Diretor de Infraestrutura Urbana  
Gerente Administrativo  
Gerente de Obras  
Gerente de Frotas  
Gerente de Trânsito



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Gerente de Planejamento Urbano  
Supervisor de Obras  
Supervisor de Frotas  
Supervisor de Fiscalização de Obras e Postura  
Supervisor de Análise de Projetos  
Supervisor de Projetos  
Supervisor de Parcelamento de Solo  
Supervisor de Geoprocessamento  
Encarregado de Obras  
Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Gerente de Agricultura  
Gerente de Desenvolvimento Rural  
Supervisor de Patrulha Mecanizada  
Supervisor do SIM (Sistema de Inspeção Municipal)  
Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer  
Diretor de Cultura  
Diretor de Esportes e Lazer  
Gerente de Cultura  
Gerente de Esporte e Lazer  
Supervisor de Cultura  
Supervisor de Esporte e Lazer  
Assessores



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Diretor de Turismo  
Gerente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade  
Gerente de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Gerente de Turismo  
Assessores

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário de Educação  
Coordenador de Educação  
Diretor de Educação  
Gerente Administrativo  
Supervisor Escolar  
Supervisor de CECAS  
Supervisor de Nutrição  
Supervisor de Informática  
Supervisor de Manutenção  
Supervisor Administrativo  
Assistente Administrativo  
Assistente AEE  
Orientador Escolar  
Diretor de Unidade de Ensino  
Encarregado de Suporte à Direção  
Assessores

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde  
Coordenador da Atenção Básica  
Diretor de Saúde  
Gerente Administrativo



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Gerente de Vigilância em Saúde  
Gerente de Transportes  
Gerente de Saúde  
Supervisor Administrativo  
Supervisor de Controle e Avaliação  
Supervisor de Sistemas de Saúde  
Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

Secretário de Saneamento  
Diretor de Saneamento  
Gerente Administrativo  
Gerente de Saneamento  
Supervisor Administrativo  
Supervisor de ETA/ETE  
Supervisor de Saneamento  
Encarregado de Obras  
Assessores

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Secretário de Assistência Social e Habitação  
Diretor de Assistência Social  
Diretor de Habitação  
Gerente de Assistência Social  
Gerente de CRAS  
Gerente de CREAS  
Gerente de Habitação  
Encarregado de Suporte aos Conselhos  
Encarregado Administrativo  
Assessores



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**d) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Conforme Lei Complementar Nº 248, de 13 de outubro de 2022 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do município de Schroeder:

GABINETE DO PREFEITO

Ao Gabinete do Prefeito (GAB) cabe zelar pelas atribuições constitucionais conferidas ao Chefe do Poder Executivo, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município de Schroeder, e dirigir em instância superior os trabalhos dos Secretários Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

À Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (SEGF), através do seu Secretário, competirá, no tocante a Gestão:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - realizar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal e de recursos humanos, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação, remanejamento e exoneração de servidores da Administração Direta;
- III - realizar a elaboração da folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;
- IV - realizar a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos da Administração Municipal;
- V - realizar os serviços de assistência social ao servidor, de perícias médicas, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, de rotina e de desligamento na Administração Municipal;
- VI - realizar a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- VII - realizar a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- VIII – realizar o planejamento e gestão dos serviços de tecnologia de informação da Administração Municipal;
- IX - realizar o planejamento operacional dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais; o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- X - realizar a administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- XI – realizar a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação dos servidores;
- XII – realizar a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos vinculada à respectiva Secretaria, bem como a normatização do controle, manutenção e uso da concorrente frota;
- XIII – realizar a administração e controle da ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como o controle dos contratos de locação para instalação de unidades de serviços;
- XIV – realizar a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos prédios municipais;
- XV - realizar a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;
- XVI - realizar a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas;
- XVII - desenvolver e acompanhar as metas, ações e objetivos do Planejamento Estratégico que estejam relacionados à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (SEGF);
- XVIII - coordenar, com os órgãos operacionais e setoriais da Municipal, o acompanhamento gerencial dos planos, dos programas e projetos desenvolvidos;
- XIX - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XX - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XXI - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XXII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

À Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (SEGF), através do seu Secretário, competirá, no tocante a Finanças:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - executar a política financeira e fiscal do Município;
- III - fiscalizar e arrecadar os tributos e rendas municipais;
- IV – realizar a guarda e a movimentação de numerário e demais valores municipais;
- V - a escrituração contábil;
- VI - manter estreito intercâmbio de informações com as demais Secretarias;
- VII - informar permanentemente o Gabinete do Prefeito (GAB) sobre matérias financeiras e econômicas de interesse do Executivo;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- VIII - acompanhar a aplicação das receitas provenientes dos repasses recebidos da União e do Estado;
- IX – realizar a inscrição dos créditos tributários em dívida ativa;
- X – realizar todos os atos de cobrança administrativa de créditos devidamente inscritos;
- XI – realizar a emissão de documentos próprios para recolhimento de créditos inscritos em dívida ativa;
- XII – realizar a redução, o parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;
- XIII – realizar a instrução, análise e decisão de processos administrativos relativos à isenção, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário devidamente inscrito, em razão da situação econômica do sujeito passivo;
- XIV – realizar a expedição de certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como da Certidão de Dívida Ativa (CDA) para posterior execução fiscal;
- XV – realizar o cancelamento de créditos fiscais devidamente inscritos;
- XVI - efetuar e manter atualizado o cadastro imobiliário para fins de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOIU);
- XVII - realizar o acompanhamento nos planos plurianuais de investimentos da Administração Municipal, efetuando o devido controle físico de sua execução, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos nas unidades administrativas do Município;
- XVIII – realizar a programação de pagamentos das despesas e dívidas públicas e recebimentos das receitas municipais;
- XIX – realizar a elaboração dos demonstrativos financeiros determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e atendimento de outras normas de prestação de contas;
- XX - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XXI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XXII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XXIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOIU), através do seu Secretário, competirá, no tocante a obras:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - realizar a construção, conservação e recuperação de obras e prédios públicos;
- III - realizar a implantação e conservação de vias públicas municipais;
- IV - realizar os serviços de limpeza, ajardinamento, conservação e controle de terrenos e logradouros públicos;
- V - realizar a manutenção e controle operacional da frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- VI - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- VII - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- VIII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- IX - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOIU), através de seu Secretário, competirá, no tocante a Infraestrutura Urbana:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - elaborar estudos, pesquisas, planejamento, organização e supervisão dos serviços técnicos administrativos de sua competência;
- III - realizar a elaboração de projetos e orçamentos de edificações públicas, bem como o planejamento operacional, a execução, a implantação e a fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo;
- IV - realizar a fiscalização e gestão de projetos de pavimentação, de obras e edificações públicas;
- V - realizar a expedição de atos de autorização, a permissão e concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- VI - realizar a elaboração de avaliações de imóveis e desapropriações de interesse da municipalidade;
- VII - realizar o fornecimento e controle da numeração predial;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- VIII - realizar a identificação dos logradouros públicos;
- IX - realizar a atualização do Sistema de Cadastro Territorial Multifinalitário;
- X - realizar a atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG);
- XI - realizar a elaboração de cartografia;
- XII - realizar a lavratura de escrituras e respectivos registros;
- XIII - realizar a fiscalização e repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como o comércio irregular;
- XIV - realizar a elaboração de levantamentos topográficos e alinhamentos;
- XV - realizar o licenciamento e fiscalização de edificações, alvarás e habite-se;
- XVI - realizar o licenciamento e fiscalização de alvarás de funcionamento;
- XVII - realizar o licenciamento e fiscalização de terraplenagem;
- XVIII - realizar a implantação e manutenção da iluminação pública;
- XIX - realizar a execução das atividades relativas ao desenvolvimento dos serviços de trânsito e transportes públicos;
- XX - realizar a fiscalização das atividades relativas ao transporte;
- XXI - realizar a implantação e manutenção de sinalização de trânsito, bem como o gerenciamento do sistema semaforico e controladores de velocidade;
- XXII - realizar a revisão e adequação da legislação municipal relativa à área de atuação da Secretaria;
- XXIII - realizar a elaboração de estudos e projetos para captação de recursos;
- XIV - desenvolver e acompanhar as metas, ações e objetivos do Planejamento Estratégico que estejam relacionados à Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana (SEOIU);
- XXV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XXVI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XXVII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XXVIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

À Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMADR), através de seu Secretário, competirá:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - planejar, formular e implementar as políticas municipais de desenvolvimento rural, de forma a garantir condições plenas de desenvolvimento das atividades econômicas do Município para o agronegócio;
- III - dar suporte aos produtores rurais para a melhoria os seus níveis de produtividade;
- IV - incentivar a pequena agroindústria, através de apoio financeiro a programas e projetos definidos no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;
- V - apoiar e prestar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;
- VI - produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município, principalmente questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão de obra, infraestrutura, logística e incentivos;
- VII - realizar pesquisas e estudos, organizar congressos, feiras, eventos, conferências, cursos e seminários sobre assuntos de interesse do Município;
- VIII - propor leis, intercâmbios, projetos, convênios, ajustes e congêneres que tenham por objeto estimular o desenvolvimento rural do Município;
- IX - definir as áreas de atuação das políticas e estratégias para o desenvolvimento rural;
- X - desenvolver ações que estimulem o associativismo e o cooperativismo em sua área de atuação;
- XI - oferecer capacitação e ensino em níveis técnico e profissionalizante, visando formar empreendedores rurais para o desenvolvimento de novos negócios ou formação de mão de obra específica;
- XII - fomentar a comercialização de produtos agropecuários;
- XIII - acompanhar, avaliar e inspecionar as atividades relacionadas à agricultura familiar no Município;
- XIV - realizar a inspeção sanitária de produtos de origem animal no Município;
- XV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XVI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XVII – realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

XVIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), através de seu Secretário, competirá, no tocante à cultura:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - formular, executar e avaliar a política e as diretrizes culturais no Município para a promoção da cidadania e cultura;

III - incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento das atividades e eventos culturais e as festividades comemorativas;

IV - resgatar, conservar, administrar e difundir o patrimônio cultural, histórico, documental, arquitetônico e natural de Schroeder;

V - promover cursos nos diversos ramos da cultura;

VI - promover, apoiar e patrocinar pesquisas históricas e culturais;

VII - possibilitar o acesso aos bens e manifestações culturais, democratizando a informação e estimulando a formação cultural;

VIII - promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;

IX - exercer a supervisão das atividades dos órgãos de sua área de competência;

X - assessorar e representar a Administração Pública Municipal no que concerne aos eventos culturais;

XI - construir, instalar, reformar, manter e administrar espaços públicos no Município destinados à cultura;

XII - promover o tombamento de bens históricos e culturais, através de pesquisa, registro, inventário e proteção do patrimônio histórico, arquitetônico, documental e cultural;

XIII - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

XIV - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;

XV – realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

XVI - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), através de seu Secretário, competirá, no tocante ao esporte e lazer:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - executar a política e as diretrizes esportivas segundo normas gerais da Lei Federal Nº 9.615/1998, de 24/03/1998, e suas alterações, bem como as regras de prática desportiva, nacionais e internacionais;

III - cooperar com o desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

IV - promover o desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente;

V - promover o desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei Complementar e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país e estas com as de outras nações;

VI - construir, instalar, manter e administrar espaços públicos no Município de Schroeder destinados ao lazer e à recreação;

VII - organizar programas de apoio, eventos e competições esportivas, em favor de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais;

VIII - assessorar e representar a Administração Pública Municipal no que concerne aos eventos esportivos e recreativos;

IX - executar outras atividades correlatas e outras que lhe venham ser legalmente conferidas, no âmbito de sua competência;

X - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

XI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;

XII – realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

XIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SEDES), através de seu Secretário, competirá:



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - elaborar projetos e ações para o desenvolvimento do Município;
- III - elaborar projetos de incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e econômico;
- IV - realizar implantação e desenvolvimento de áreas industriais;
- V - propiciar apoio aos pequenos negócios;
- VI - realizar programas e ações para desenvolver o turismo no município;
- VII - realizar o planejamento econômico do Município, compreendendo formulação elaboração e coordenação de políticas e projetos;
- VIII – realizar o licenciamento e a fiscalização ambiental de empreendimentos realizados no Município de Schroeder, no âmbito de suas competências;
- IX – promover campanhas de conscientização e educação ambiental e sustentabilidade;
- X - desenvolver programas de qualificação e requalificação profissionais;
- XI - desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda.
- XII - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XIII - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XIV – realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XV - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

À Secretaria Municipal de Educação (SEMED), através de seu Secretário, competirá:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - cumprir as metas, ações e objetivos dispostos para a educação, instrução, ensino fundamental, magistério público municipal e assistência e apoio ao educando;
- III - realizar o planejamento operacional e a execução das atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- IV - ampliar o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- V - realizar a articulação com as outras unidades da Administração Municipal dos demais níveis de Governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal;
- VI - desenvolver e acompanhar as metas, ações e objetivos do Planejamento Estratégico que estejam relacionados à Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- VII - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- VIII - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- IX - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- X - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

À Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), através de seu Secretário, competirá:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Schroeder (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde;
- III - organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;
- IV – realizar a gestão e execução dos serviços públicos de saúde com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;
- V – realizar a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI - contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;
- VII - realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;
- VIII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- IX – realizar o desenvolvimento de atividades relacionadas à vigilância sanitária e epidemiológica;
- X - realizar a promoção da saúde pública e a medicina preventiva;
- XI - realizar o saneamento básico e meio ambiente, relacionados com a área da saúde pública;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- XII - realizar a distribuição de medicamentos e campanhas de saúde pública;
- XIII - realizar a prestação direta e indireta dos serviços odontológicos, médicos e de enfermagem de pronto atendimento;
- XIV - realizar a administração dos ambulatórios, postos de saúde, pronto atendimento, Estratégia Saúde da Família, e demais equipamentos relacionados às atividades da Secretaria;
- XV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XVI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- XVII - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XVIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

À Secretaria Municipal de Saneamento (SEMS), através do seu Secretário, competirá:

- I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;
- II - planejar e executar a política de saneamento básico em articulação com outros órgãos afins, compreendendo:
  - a) captação, adução, tratamento e distribuição de água;
  - b) coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
  - c) coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
  - d) drenagem pluvial.
- III – realizar estudos, planejamento, construção e operação de obras de infraestrutura de recursos hídricos, bem como a operação e manutenção de estruturas hidráulicas, compreendendo drenagem, erosão urbana e controle de enchentes;
- IV – realizar o planejamento e execução de políticas públicas tendentes a minimizar os efeitos advindos da exploração do meio-ambiente pela atividade humana, buscando a regeneração das áreas degradadas, de acordo com a legislação vigente.
- V - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- VI - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;
- VII – realizar ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

VIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH), através de seu Secretário, competirá, no tocante à assistência social:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - promover a articulação dos vários segmentos da comunidade com vistas à observância dos princípios e normas previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Estatuto do Idoso;

III - executar os serviços de orientação, acompanhamento e avaliação das famílias beneficiadas por programas de transferência de rendas, instituídos por leis específicas no âmbito da União, do Estado e do Município e/ou Resoluções emanadas dos respectivos Conselhos;

IV - promover o planejamento, operacionalização, manutenção e articulação das políticas públicas asseguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Estatuto do Idoso;

V - promover o atendimento de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

VI - promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de programas especiais de proteção para atendimento às pessoas e/ou famílias cujos direitos forem ameaçados ou violados;

VII - promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de programas de prevenção para atendimento às pessoas e/ou famílias;

VIII - promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de programas voltados à reinserção profissional, inclusão produtiva e geração de renda para as pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social;

IX - promover a implantação, implementação e articulação de ações que visem à execução de programas socioeducativos destinados a adolescentes autores de atos infracionais e seus responsáveis;

X - realizar o acompanhamento e manutenção de convênios com a União, Estado e Municípios, bem como com outras entidades governamentais e não governamentais, para execução de programas de Assistência Social;

XI - gerir, nos termos estabelecidos em leis específicas, os Fundos Municipais respectivos à sua área de atuação, observadas as deliberações dos concernentes Conselhos;

XII - promover ações que visem à descentralização e à intersetorialidade dos serviços;

XIII - elaborar projetos, planejamentos e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

oportunidades de trabalho aos cidadãos;

XIV - prestar assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

XV - desenvolver e acompanhar o planejamento, metas, ações e objetivos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual que estejam relacionados à sua área de atuação;

XVI - realizar outras ações ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

XVII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SEMASH), através de seu Secretário, competirá, no tocante à habitação:

I - planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência;

II - a manutenção de convênios com a União, Estado e Municípios, bem como com outras entidades governamentais e não governamentais, para execução de programas de Assistência Social;

III - a gestão, nos termos estabelecidos em leis específicas, dos Fundos Municipais respectivos, observadas as deliberações dos concernentes Conselhos;

IV - a promoção de ações que visem à descentralização e à intersetorialidade dos serviços;

V - a prestação de assessoria técnica administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

VI - desenvolver e acompanhar as metas, ações e objetivos do Planejamento Estratégico que estejam relacionados à Diretoria de Habitação;

VII - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação.

**FUNDOS MUNICIPAIS**

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Schroeder

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal de Habitação

Fundo Municipal de Saúde do Município de Schroeder

Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Schroeder



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Educação no Município de Schroeder – COMED

Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Schroeder – CAE

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Conselho Municipal de Saúde do Município de Schroeder – SAÚDE

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Schroeder - COMDES

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder – COMDIS

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Schroeder – COMDEMA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Conselho Municipal de Turismo de Schroeder – COMTUR

Conselho Municipal de Trânsito – CMT

Como fundamentos dados acima, o Município de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de Secretarias, Diretorias e demais cargos que dão suporte direto ao Chefe do Poder Executivo para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores socioeconômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

## **II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

### **a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

#### **1) identificação dos programas:**



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

### 1 - AÇÃO DE INVESTIMENTOS

Orgão Governo	01-MUNICÍPIO DE SCHROEDER	Previsão	Suplementação	Anulações	Execução	Saldo Anual
PROJETO:	1003 - Reformas, Ampliações e Construção de Unidades	150.499,28	1.156.127,74	0,00	910.499,61	396.127,41
PROJETO:	1004 - Reforma, Ampliações e Construções de CEIM	146.697,22	1.261.634,67	32.000,00	842.774,92	533.556,97
PROJETO:	1009 - Construção de Pontes e Passarelas	2.062.043,00	12.867.891,41	0,00	2.881.245,23	12.048.689,18
PROJETO:	1010 - Construção de Abrigos para Passageiros	20.066,76	379.857,60	0,00	0,00	399.924,36
PROJETO:	1012 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
PROJETO:	1013 - Pavimentação Urbana	1.550.000,00	13.089.031,49	1.000,00	11.874.637,66	2.763.393,83
PROJETO:	1015 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Patrulha	350.000,00	1.114.000,00	0,00	864.000,00	600.000,00
PROJETO:	1016 - Implantação de Hortas Municipais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROJETO:	1018 - Construção, ampliação ou reformas de Quadras,	120.000,00	147.225,00	0,00	28.654,61	238.570,39
PROJETO:	1020 - Implantação do Parque Municipal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROJETO:	1021 - Implantação do Projeto Acolhida na Colônia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROJETO:	1023 - Construção e Manutenção do acesso ao Mirante do	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
PROJETO:	1030 - Aquisição de Acervo Literário	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PROJETO:	1036 - Implantação de Câmeras de Segurança	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
PROJETO:	1044 - Pavimentação Turística	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PROJETO:	1045 - Reforma/Construção de Ponte	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
PROJETO:	1051 - Aquisição Veículo para o Esporte	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
PROJETO:	9999 - Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
ATIVIDADE:	0301 - Amortização e Juros da Dívida Contratada	2.300.000,00	645.000,00	645.000,00	2.276.504,04	23.495,96
ATIVIDADE:	2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	836.720,75	111.356,50	111.226,00	762.631,49	74.219,76
ATIVIDADE:	2003 - Manutenção das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito	222.950,00	0,00	0,00	169.371,23	53.578,77
ATIVIDADE:	2004 - Manutenção das Ações da Procuradoria geral do	263.100,00	147.830,50	15.500,00	369.779,44	25.651,06
ATIVIDADE:	2005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e	4.971.600,00	1.952.041,76	1.052.952,77	5.813.563,72	57.125,27
ATIVIDADE:	2006 - Manutenção da Diretoria de Convênios	91.100,00	26.350,00	4.700,00	106.562,16	6.187,84
ATIVIDADE:	2009 - Manutenção das Ações do Gabinete da Secretaria de	381.300,00	457.044,31	76.355,00	627.161,36	134.827,95
ATIVIDADE:	2012 - Manutenção Convênio Bombeiros Militar	117.100,00	5.652,50	5.000,00	56.377,33	61.375,17
ATIVIDADE:	2013 - Manutenção do PROCON	167.386,00	63.980,00	16.200,00	207.069,41	8.096,59
ATIVIDADE:	2014 - Manutenção da Defesa Civil	232.600,00	60.538,49	14.757,99	240.722,93	37.657,57
ATIVIDADE:	2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.097.319,98	1.995.550,01	1.565.302,45	3.163.749,01	363.818,53
ATIVIDADE:	2016 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.075.685,11	1.042.071,93	596.660,00	1.358.856,98	162.240,06
ATIVIDADE:	2017 - Manutenção da Educação Especial	347.839,81	159.985,00	61.500,00	399.603,09	46.721,72
ATIVIDADE:	2018 - Manutenção do Ensino Profissionalizante	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ATIVIDADE:	2019 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	271.550,00	233.266,86	0,00	500.631,83	4.185,03
ATIVIDADE:	2020 - Manutenção do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ATIVIDADE:	2021 - Contribuição através de Bolsa à Estudantes	25.000,00	0,00	0,00	23.479,53	1.520,47
ATIVIDADE:	2022 - Contribuição à APAE	365.000,00	50.876,30	0,00	408.982,81	6.893,49
ATIVIDADE:	2023 - Contribuição à AMA - Associação dos Amigos do	50.000,00	0,00	0,00	46.996,62	3.003,38
ATIVIDADE:	2024 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	5.995.826,66	5.582.436,34	1.635.954,65	9.941.388,35	920,00
ATIVIDADE:	2025 - Manutenção Centro de Educação Infantil - FUNDEB	4.390.200,00	3.096.754,12	1.289.283,49	6.130.707,77	66.962,86
ATIVIDADE:	2026 - Manutenção Jardins	509.313,00	291.424,31	89.000,00	538.526,08	173.211,23
ATIVIDADE:	2027 - Manutenção Jardins - FUNDEB	1.617.640,00	1.324.968,31	360.155,35	2.570.969,93	11.483,03
ATIVIDADE:	2028 - Alimentação dos Centros de Educação Infantil	210.000,00	267.328,44	0,00	366.907,82	110.420,62
ATIVIDADE:	2029 - Merenda Escolar dos Jardins	125.000,00	107.591,48	0,00	224.262,04	8.329,44
ATIVIDADE:	2030 - Transporte Escolar - Ensino Médio	262.497,50	113.931,77	0,00	333.458,55	42.970,72
ATIVIDADE:	2031 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	830.739,09	193.700,00	0,00	833.447,86	190.991,23
ATIVIDADE:	2032 - Transporte Escolar - Jardins	3.677,48	0,00	0,00	722,20	2.955,28
ATIVIDADE:	2033 - Manutenção da Iluminação Pública	1.328.200,00	328.696,09	228.696,09	1.417.800,43	10.399,57
ATIVIDADE:	2034 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços	3.326.443,37	2.667.573,42	475.987,89	4.586.584,55	931.444,35
ATIVIDADE:	2035 - Manutenção do Setor de Planejamento Urbano	271.039,50	119.862,50	45.300,00	326.281,58	19.320,42
ATIVIDADE:	2036 - Manutenção do Setor de Agricultura	1.050.276,50	544.316,50	206.725,00	1.312.602,01	75.265,99
ATIVIDADE:	2037 - Manutenção da Patrulha Rural	185.200,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00	110.200,00
ATIVIDADE:	2040 - Manutenção das Atividades Desportivas	557.722,40	598.487,00	169.765,00	954.441,39	32.003,01
ATIVIDADE:	2042 - Manutenção das Ações do Turismo	214.205,50	232.330,50	72.700,00	342.711,64	31.124,36
ATIVIDADE:	2047 - Manutenção das Ações de Cultura	337.824,50	262.582,50	68.891,00	501.415,83	30.100,17
ATIVIDADE:	2048 - Manutenção do Conselho Tutelar	232.590,50	126.979,56	64.829,00	280.039,97	14.701,09
ATIVIDADE:	2056 - Manutenção Convênio Polícia Civil	84.454,53	44.100,00	21.600,00	104.226,90	2.727,63
ATIVIDADE:	2057 - Manutenção Convênio Polícia Militar	103.140,42	67.302,60	6.250,00	140.540,27	23.652,75
ATIVIDADE:	2058 - Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito	219.809,50	109.336,95	43.140,00	272.207,40	13.799,05
ATIVIDADE:	2059 - Contribuição Associação Bombeiros Voluntários de	185.000,00	357.260,04	0,00	542.230,47	29,57
ATIVIDADE:	2070 - Manutenção da APAE	88.800,00	0,00	0,00	0,00	88.800,00
ATIVIDADE:	2074 - Manutenção Diretoria de Trânsito	100.700,00	0,00	0,00	0,00	100.700,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>		<b>44.273.358,36</b>	<b>53.454.274,50</b>	<b>9.026.431,68</b>	<b>65.730.328,05</b>	<b>22.970.873,13</b>

2) comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos neste exercício.

**5) razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

Não houve permanência de restos a pagar por mais de um exercício da Unidade.

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Pago 2022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguá do Sul - APAE	mensal	Termo Colaboração 01/2018 Termo Aditivo 02/2019 Termo Aditivo 01/2021 Termo Aditivo 01/2022 Termo de Convênio 07/2021	R\$ 408.982,81
Associação de Amigos do Autista de Jaraguá do Sul – AMA	mensal	Termo Colaboração 02/2018	R\$ 46.996,62
Associação de Serviços Voluntários de Schroeder – Bombeiros Voluntários de Schroeder	mensal	Termo Fomento 02/2018 Termo Aditivo 01/2020 Termo Aditivo 05/2020 Termo Aditivo 02/2021 Termo Aditivo 03/2022 Termo de Fomento 01/2022	R\$ 542.230,47
Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC	mensal	Convênio Estágio 01/2021	R\$ 200.824,54
Clube dos Idosos de Schroeder	mensal	Termo Fomento 01/2018 Termo Aditivo 02/2022	R\$ 28.055,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.227.089,44</b>



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Informação facultativa conforme disposto na Portaria nº N.TC-0032/2023.

**c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

1. Orientação sobre a obrigatoriedade do registro de controle de frequência, pelos servidores municipais, em todas as entradas e saídas, respeitando a tolerância antes e após a jornada de trabalho, bem como, o cumprimento de intervalos para repouso ou alimentação, descanso semanal e intervalo interjornada;
2. Orientação para que todas as entradas e saídas de veículos, da frota ou de visitantes, seja registrada no controle de bordo da guarita, informando data, nome, secretaria, destino, horário e quilometragem;
3. Recomendação ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina referente o processo @REP 22/80031218, corrigindo o projeto estrutural da ponte sobre o Rio São José;
4. Notificação a Associação Empresarial de Schroeder por não prestar contas de recurso recebido, através de Convênio, no prazo definido no instrumento;
5. Recomendação para elaboração de calendário das obrigações contábeis/financeiras, afim de evitar o não cumprimento de alguma rotina mensal;
6. Recomendação para contratação de servidor para desempenhar o controle patrimonial do Município;
7. Recomendação para instauração de processo administrativo contra servidor da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, referente acidente de trânsito recorrente, afim de averiguar os fatos, levantar os danos causados, ressarcir os prejuízos, se necessário e, apurar a responsabilidade civil do servidor no referido acidente;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

8. Orientação quanto a obrigatoriedade da publicação de Atas e Trabalhos dos Conselhos Municipais de Educação;
9. Orientação para que os empenhos mantidos em restos a pagar em 31/12/2022, não poderão ser, em hipótese alguma, anulados em 2023. Estes empenhos podem impactar no índice das despesas com educação, saúde e pessoal do exercício de 2022;
10. Orientação para que as reuniões internas das Unidade de Ensino sejam organizadas e agendadas nos meses de abril e outubro e após o intervalo de recreio dos estudantes nos períodos matutino e vespertino, com exceção das creches que poderão ser organizadas após o horário de trabalho ou aos sábados, afim de evitar o excesso de horas excedentes dos profissionais da educação;
11. Recomendação pela aplicação da penalidade de multa para a empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, em relação ao Contrato nº 42/2021-PMS, devido ao inadimplemento contratual.

Todas as orientações foram atendidas pelo Município de Schroeder.

**d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Não constam recomendações pendentes de atendimento para esta Unidade Gestora.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não há contratos de gestão vigentes neste exercício para esta Unidade Gestora celebrados de acordo com a Lei nº 9.637/2008 – OSs.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):**

Não foram celebrados termos de parceria neste exercício para esta unidade gestora, bem como não havia qualquer termo de parceria vigente no presente exercício celebrados de acordo com a Lei nº 9.790/1999 – OSCIPs.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

1. Ações em auxílio ao Chefe do Executivo;
2. Realização de audiências públicas para discussão da LOA, LDO e PPA;
3. Realização de audiências públicas para demonstração da execução do orçamento;
4. Controle do orçamento e gasto com pessoal;
5. Gestão financeira;
6. Controle contábil do Município;
7. Dentre outras.

Outrossim, elenco que este gestor municipal trabalhou constantemente em 2022 para alcançar as metas bimestrais de arrecadação previstas.

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS EM OBRAS – 2022**

**1 – Número de Protocolos: 558**

Atendidos aproximadamente – 418;

Em análise – 140;

Solicitações – telefone, e-mail, whatsApp - 1.050

**2 – Serviço horas máquina do Município**

Escavadeira Hidráulica – 930 horas;

Retroescavadeira – 550 horas;

Moto Niveladora: 680 horas;

Pá Carregadeira: 550 horas;

Caminhões Caçamba: 2.200 horas;

Terceirizadas: (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator esteira, caminhão caçamba e mini escavadeira) – 900 horas.

**3 – Ensaibramento de ruas em geral**

Total em metros cúbicos extraídos – 8.000.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**4 – Extração de seixo dos Rios**

Extraídos 12.000 metros cúbicos (para pavimentações e Estradas).

**5 – Tubos de Concreto: reposição e trechos novos - diâmetro 0,20 a 0,60 (captação de água e esgoto)**

Colocação pelo Município de aproximadamente 1.600 tubos de diâmetros 20 a 60.

**6 – Tubos de Concreto - diâmetro 0,80 a 2.0 (captação de água pluvial)**

Colocação pelo Município de aproximadamente 200 tubos de diâmetros 0,8 a 2.0.

**7 – Varrição, Limpeza e Capina Manual (Estradas e Ruas)**

Nas principais ruas do município: 3.500 horas.

**8 – Varrição, Limpeza e Capina Mecanizada de Ruas**

Diversas ruas e vários bairros do Município.

**9 – Limpeza de Valas e Córregos**

Em todos os bairros do município: 12 Km.

**10 – Limpeza e Desassoreamento de Rio**

Para evitar que as cheias invadem as áreas de plantio ou atingem residências.

**11 – Cemitério Municipal**

Construção de 54 gavetas.

**12 – Instalação de Lâmpadas LED**

Diversas ruas: 50 unidades de 50W (várias ruas).

**13 – Ampliação de Rede de Baixa Tensão**

Rede de baixa tensão – Melhorias em diversas ruas (principalmente alinhamento de postes).

**14 – Pavimentação de Ruas Executadas - Finalizada**

Rua Alagoas - 192,60m (Paver)

Rua Guilherme Daren - 238,27m (Paver)

Rua 564 - 125m (Paver)

Rua Marechal Castelo Branco - 1.305,50m (Recape)

Rua Palmiro Gneipel - 79,50m (Recape)

Rua Jaraguá - 120,90m (Recape)

Rua Alberto Zanella - 1.733,40m (Asfalto novo)

Rua 129 m - 60,00m (Asfalto novo)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Rua Amazonas - 141,85m (Asfalto novo)  
Rua Duque de Caxias - 191,80m (Asfalto novo)  
Rua Santa Catarina trecho 2 - 550,00m (Asfalto novo)  
Rua Maria Gesser - 207,00m (Asfalto novo)  
Rua Germano Muller - 293,40m (Asfalto novo)  
Rua Bandeirantes - 662,40m (Asfalto novo)  
Rua Carlos Pommerening - 719,50m (Asfalto novo)  
Rua Alvina Pommerening - 60m (Asfalto novo)

**15 – Ponte**

Início da construção de ponte em concreto armado sobre o Rio São José - Avenida dos Imigrantes.

**16 – Bocas de lobo**

Limpeza de 2.500 bocas de lobo.

**17 – Roçadas**

Roçada de ruas, estradas e terrenos do município – 1.200 horas.

**18 – Outros Serviços Executados**

Colocação de placas de logradouro, advertência e regulamentação;

Atendimentos a empresas conforme a Lei;

Agricultores com material seixo e saibro;

Patrolamento das ruas e estradas vicinais:

Limpeza com roçada de terrenos do Município e jardinagem em geral;

Manutenção de ruas asfaltadas com tapa buraco;

Contenção de encosta de rios e limpeza de cabeceira de pontes;

Alargamento de ruas conforme necessidade;

Corte de árvores em locais permitidos por Lei, próximo de redes de energia, passeios públicos, residências e ruas/estradas;

Pintura de pontes, eixos, faixas de pedestres e faixas elevadas etc;

Diversas melhorias no Cemitério – muros, rampa e calçadas;

Manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação pública;

Manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e caminhões;

Atendimento a emergências com as situações de tempestades e outros.

Campanha de recolhimento de móveis usados todas as sextas feiras (caminhão caçamba e retroescavadeira).



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NA AGRICULTURA – 2022**

1. Serviços de Patrulha Mecanizada (arado, disco, distribuição de esterco orgânico, pulverização, grade aradora, rotativa e subsolador), foram realizadas mais de 1.900 horas de serviço aos produtores;
2. Serviços de Máquina Pesada (esteira, retro escavadeira, mini escavadeira e PC), realização e subsídio de mais de 750 horas de máquina para as mais diversas atividades agrícolas;
3. Transporte de Calcário - Foram transportadas 300 toneladas de calcário de Botuverá/SC, até a propriedade do produtor rural, através do programa Terra Boa – 26 Agricultores beneficiados.
4. Houve cursos profissionalizantes em parceria com o Senar e Sindicato Rural e a realização de eventos e treinamentos para possibilitar aprendizado e conhecimento aos produtores – 14 cursos diversos e 208 horas executadas.
5. Serviços de controle de larvas de Borrachudo - Foram investidos mais de R\$ 64.000,00 (400 litros), no controle das larvas de borrachudo nos rios, valos e córregos de Schroeder.
6. Serviços de controle de larvas de Maruim - Foram investidos mais de R\$ 40.000,00 (280 litros), no controle das larvas de Maruim nos pontos de procriação do mesmo no Município de Schroeder.
7. Serviços veterinários - Foram realizados mais de 1.300 atendimentos e procedimentos veterinários, incluindo retornos.
8. Serviços de inseminação artificial em bovinos - Foram realizadas mais de 147 inseminações e 14 atendimentos e tratamentos. Foram realizados 5 atendimentos veterinários para a Secretaria de Saúde.
9. Assistência técnica em parceria com Epagri; Assistência técnica em parceria com Cidasc/Icasa; Treinamentos e capacitações em parceria com o Senar e Epagri SC.
10. Feiras Agropecuárias e Indústrias – Foi iniciado o projeto e execução da feira de Schroeder, com exposições de produtos agrícolas, de agroindústrias, artesanato e cultivos do Município com parceria entre Município, ACIAS Rádio Schroeder – 6 edições da feira.
11. Foi disponibilizado em torno de 70 horas de máquinas para terraplanagem e drenagem em indústrias.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CULTURA – 2022**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Lei Aldir Blanc**

1. Foi realizado a prestação de contas dos Editais 1 e 2 do exercício 2021, na plataforma BB Ágil e Mais Brasil.

**Centro de Memória**

1. Centro de Memória ficou aberto à visitação durante eventos na praça nos finais de semana;
2. Visitação guiada – 347;
3. Recebeu aproximadamente 300 alunos do 4º ano pelo projeto conhecendo Schroeder.

**Teatro**

1. Criação de um grupo de teatro na categoria adulto, as aulas acontecem no prédio da Secretaria da Educação;
2. Realização de 3 apresentações no Município e apresentação do Grandioso Auto de Natal;
3. Projeto Schroeder mais Arte Encenando: Aulas de Teatro com recursos do FIA, com 24 alunos adolescentes, de 12 a 16 anos. As aulas acontecem no prédio da Secretaria da Educação;
4. 14 eventos de contação de histórias nas escolas, pré-escola e CEIMs do Município;
5. Recebemos 3 espetáculos de teatro e dança pelo programa de Descentralização da Cultura do Estado de SC: Espetáculo de Ballet - Corpo de Baile de Pomerode, Teatro o Patinho Feio de Jaraguá do Sul e Tugúrio espetáculo de teatro de Chapecó.

**CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais**

1. Secretária do conselho – Diretora de Cultura;
2. 04 reuniões – 04 atas;
3. 03 encontros com as Consultoras do SEBRAE para discutir a pauta dos Seminários;
4. Realização de 03 seminários de Cultura para a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

**Colegiado de Cultura da AMVALI**

1. Coordenação do colegiado;
2. 04 reuniões presenciais;
3. 02 reuniões online;
4. Fórum Estadual dos Gestores de Cultura em Ibirama;
5. Capacitação para a elaboração de projetos -São Bento;
6. Organização do 2º Festival Cultural do Vali.

**Plano Municipal de Cultura**

1. Finalizado e foi entregue ao Município no Evento 2º Festival Cultural do Vali;
2. Aguardando aprovação do Legislativo.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Eventos**

1. Páscoa – Montagem da Osterbunn e oficinas de casquinhas de páscoa para as crianças e oficina de doce de amendoim para os pais, na feira de páscoa e no Bibliotecando na Rua;
2. Festival de Rock – Apresentação de 05 bandas de rock da região;
3. Festival da Canção – Apresentação de Artistas locais, na Praça Prefeito Helmuth M. G. Hertel do Bairro Sossego;
4. Auxílio nas feirinhas temáticas na praça;
5. Dia da Banana;
6. Amostra de Cinema Infantil nas escolas, período de exibição: outubro e novembro/2022. Número de sessões: 35 sessões aproximadamente. Professores envolvidos: 65 professores. Número de alunos envolvidos: aproximadamente 1.500 estudantes. Faixa etária: de 4 a 17 anos de idade;
7. Festival Cultural do VALI, local: Pavilhão de Eventos de Massaranduba, onde Schroeder participou com 07 equipes nos dois dias de festival e obtivemos três 1º lugares e dois 2º lugares nas categorias adulto e infantil, nas modalidades: Instrumental, canto e dança;
8. Apoio no festival de dança da Casa da Dança Dani Grossl;
9. Natal-auxílio na decoração e programação cultural;
10. Auto de Natal 2022 - Belém a Casa dos Pães.

**Biblioteca Cruz e Sousa**

1. Leitores atendidos 664;
2. Itens cadastrados no acervo 1.222 (novos e usados);
3. Investimento em livros R\$ 4.482,50;
4. Empréstimos material. Quantidade de empréstimos: Livros 2.477, Quadrinhos 629;
5. Instalação de placas com frases motivacionais em frente a Biblioteca;
6. Projeto Bibliotecando na Rua;
7. Projeto biblioteca aberta um sábado por mês com contação de histórias;
8. Projeto Baú Literário na Escola Luiz Delfino;
9. Projeto Leitor Escritor ;
10. Projeto Leitor Artista;
11. Visitas das turmas do Jardim Pingo de Gente. Visitas Projeto Conhecendo Schroeder;
12. Espetáculo “O Patinho Feio”;
13. Mais de 800 atendimentos aos munícipes (Agendamento RG, Título eleitoral, INSS).

**Grupo Folclórico Schroederland**

1. 72 dançarinos divididos em 4 grupos, infantil, mirim, juvenil e adulto;
2. Realizaram 34 apresentações neste ano, inclusive comemorando 30 anos de existência com um café cultural no dia 08 de outubro.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Setor da Música**

1. Projetos de Musicalização realizados nas Escolas Prof. Emílio Silva, Santos Tomaselli e na Escola Frida Hein Krause;
2. Banda dos Bombeiros;
3. Banda Municipal;
4. Participaram desta formação 131 alunos e fizeram durante o ano de 2022, 18 apresentações no município e fora dele. Inclusive o grupo de musicalização do Prof. Junior conquistou o 1º lugar no Festival Cultural do Vali na categoria instrumento, que aconteceu em Massaranduba.
5. Em 7 de setembro no Ginásio de Esportes Alfredo Pasold, os grupos de Fanfarras e Bandas deram um show, durante o ato cívico., mostrando o belo trabalho realizado pelos professores e alunos;
6. Projeto Schroeder Mais Arte Brincando, musicalização infantil com recursos do FIA no Bairro de Schroeder I, para alunos de 08 a 11 anos, são atendidos 34 alunos divididos em 4 grupos. Estes fizeram uma apresentação no auto de Natal da Escola na Comunidade em conjunto com os projetos de musicalização das outras escolas.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPORTE – 2022**

**Eventos realizados em parceria entre diretoria de esportes e outras entidades**

1. Torneio de Futsal Feminino;
2. Fase final da Copa Kids de Futsal, menor categorias sub 11 e sub 15;
3. Fase final do Campeonato de Vôlei da Associação Esportiva do Vale do Itapocú;
4. Copa Catarinense de Bolão 23;
5. 3º etapa do Campeonato de Integração de Escolinhas de Futebol;
6. Torneio Unidas Vôlei Feminino;
7. Festival de Jiu Jitsu Kids;
8. Cessão para período de treinamento de equipes de futebol profissional.

**Eventos do calendário esportivo municipal**

1. 28º Torneio de Verão Aberto de Futsal;
2. 3º Campeonato Municipal de Bocha;
3. 9º Campeonato Municipal de Futebol Suíço;
4. 4º Campeonato Municipal de Voleibol Adulto Feminino;
5. 4º Campeonato Municipal de Voleibol Adulto Masculino;
6. 35º Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
7. 1º Desafio Schroeder Radical Skate, modalidade Street;
8. 30º Campeonato Municipal de Futsal Veterano;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

9. 35° Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino;
10. 22° Campeonato Municipal Máster;
11. 15° Campeonato Municipal de Bocha para Casais;
12. Festival Escolar (queimada, futsal misto, atletismo, voleibol, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez) - 10 a 12 anos;
13. Jogo Escolares Municipais (futsal, voleibol, basquete, tênis de mesa, handebol, xadrez, atletismo) - 13 a 14 anos;
14. 1º Campeonato Municipal de Pênaltis.

**Eventos itinerantes realizado pela diretoria de esportes**

1. 1º Brincando nas Férias no Ginásio de Esportes Alfredo Pasold;
2. 1º Esporte nos Bairros - Schroeder I - Escola Clarice Lange Jacobi;
3. 2º Esporte nos Bairros - Itoupava-Açu - Escola Rui Barbosa;
4. 1º Passeio Ciclístico de Schroeder - Ruas do Município;
5. 1º Desafio de Schroeder de Corrida de Rua.

**Participação em eventos estaduais diversos com equipes de rendimento**

1. OLESC Vôlei de Praia fase estadual – Curitibaanos sub 16;
2. OLESC Futsal fase microrregional – Joinville sub 16;
3. Campeonato Estadual de Atletismo – Timbó sub 12 e sub 14 1ª e 2ª etapa;
4. JESC Atletismo de 12 a 14 anos fases microrregional, regional, estadual e nacional;
5. JESC Atletismo de 15 a 17 anos fase regional e estadual;
6. Festival de Futsal - Joinville sub 6;
7. Copa Gazeta Futsal – São Bento do Sul sub 6;
8. Copa Dipil Futsal – Massaranduba sub 07,09,11,13 e 15 anos;
9. Copa Vale Europeu Futsal – Pomerode sub 9 ,11,13 e 15 anos;
10. Copa Cia dos Móveis Futsal – São Bento do Sul sub 9,11,13 e 15 anos;
11. Circuito Microrregional de Voleibol – etapa Guaramirim pré-mirim;
12. Circuito Microrregional de Voleibol – etapa Jaraguá do Sul pré-mirim;
13. Circuito Microrregional de Voleibol – etapa Schroeder pré-mirim.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NO TURISMO – 2022**

1. Contribuindo para a criação da Associação de Voo Livre de Schroeder;
2. Contribuindo para liberação da trilha para a rampa e para o mirante de Schroeder;
3. Criação das 7 maravilhas de Schroeder;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

4. O destaque de Schroeder, finalizando as 7 maravilhas da Amvali;
5. Circuito de cicloturismo do Vale dos Encantos, etapas Schroeder – 500 ciclistas;
6. Saída da IGR Caminho dos Príncipes com 16 municípios;
7. Criação da IGR Vale dos Encantos com 7 municípios;
8. Criação do planejamento estratégico de turismo Schroeder (10 anos);
9. Criação do planejamento estratégico de turismo regional;
10. Atualização dos dados de turismo de Schroeder dentro do site da prefeitura: O que Fazer, Onde Comer e Onde Ficar;
11. Participação do Vídeo do Vale dos Encantos;
12. Participação em duas das três maiores feiras de turismo do Brasil e da América latina (Gramado – Festuris e Cataratas – Foz do Iguaçu);
13. Lazer – aquisição dos parquinhos, preparação dos locais, instalação dos parquinhos, preparação com pó de brita, colocação de bancos, lixeiras, cerquinhas e árvores sombreiros.
14. Enfeites natalinos, montagens, reforma da árvore de 10 metros, da máquina de neve;
15. Todo suporte para o artesanato de Schroeder que está crescendo a casa mês;
16. Atualização do Mapa Brasil de Turismo, onde Schroeder se classifica na categoria D;
17. Atualização do mapa de Schroeder, incluindo a rotas do ciclo, pontos atrativos, culturas, natureza, esportes de aventura, principais prédios públicos, em geral;
18. Agendas com o Ministro do Turismo, Carlos Alberto Brito, buscando parcerias;
19. Projeto conhecendo Schroeder com 300 alunos do 4º ano;
20. Natural Fest – exposições do turismo de Schroeder;
21. Criação do portal da Grande Reserva Mata Atlântica – Schroeder, Jaraguá e Corupá;
22. Guarda corpo no mirante do Rio do Júlio;
23. Pedal da família com mais de 220 inscritos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES – 2022**

**EM RUI BARBOSA**

1. Aquisição de 1 (um) freezer horizontal;
2. Aquisição de 1 (um) lava-jato;
3. Aquisição de 2 (dois) bebedouros conjugados;
4. Aquisição de 5 (cinco) armários ofício;
5. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
6. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

7. Aquisição de materiais esportivos;
8. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
9. Aquisição de utensílios domésticos;
10. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
11. Manutenções nos extintores de incêndio;
12. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
13. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
14. Aquisição de terreno anexo à Unidade;
15. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças.

**EM FRIDA HEIN KRAUSE E JI BRANCA DE NEVE**

1. Aquisição de 1 (um) parquinho de diversões;
2. Aquisição de 1 (um) um refrigerador industrial;
3. Aquisição de areia para o parquinho de diversão;
4. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
5. Aquisição de brita para o pátio;
6. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
7. Aquisição de materiais esportivos;
8. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
9. Aquisição de tinta piso para pintura das calçadas;
10. Aquisição de utensílios domésticos;
11. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
12. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
13. Manutenções nos extintores de incêndio;
14. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
15. Realização de serviços de maquinário (espalhar brita no pátio);
16. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
17. Aquisição de tintas para melhorias nas áreas da escola;
18. Instrumentos para grupo da Fanfarra;
19. Disponibilização de profissional especializado para auxiliar no Projeto da Fanfarra.

**EM KISMARA LISLEI WALKINIR MOREIRA E JI CHAPEUZINHO VERMELHO**

1. Aquisição de 1 (um) "kit" de microfones;
2. Aquisição de 1 (um) armários ofício;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

3. Aquisição de 1 (um) bebedouro/purificador de água;
4. Aquisição de 1 (um) lava-jato;
5. Aquisição de 2 (duas) mesas e 2 (dois) gaveteiros;
6. Aquisição de areia para o parquinho de diversão;
7. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
8. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
9. Aquisição de materiais esportivos;
10. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
11. Aquisição de utensílios domésticos;
12. Construção de muro na lateral da Unidade Escolar e calçada no entorno da casinha do parquinho de diversão (fornecimento de materiais e prestação de serviço);
13. Troca do telhado e forro da Unidade Escolar;
14. Construção de lixeira;
15. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
16. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
17. Manutenções nos extintores de incêndio;
18. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
19. Realização de serviços de maquinário (demolição do palco);
20. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**CEIM GIRASSOL**

1. Aquisição de 1 (um) aparelho de ar condicionado;
2. Aquisição de 1 (um) carrinho "buffet";
3. Aquisição de 1 (um) fogão industrial com forno embutido;
4. Aquisição de 1 (uma) gangorra e 2 (dois) brinquedos de mola para o parquinho de diversões;
5. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
6. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
7. Aquisição de 1 (uma) secadora de roupas;
8. Aquisição de 2 (dois) parquinhos de diversão;
9. Aquisição de 2 (duas) chaleiras elétricas;
10. Aquisição de 20 (vinte) cadeiras estofadas;
11. Aquisição de 3 (três) bebedouros/purificador de água;
12. Aquisição de 3 (três) cadeiras altas de alimentação;
13. Aquisição de 4 (quatro) mesas e 2 (duas) conexões;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

14. Aquisição de 7 (sete) estantes de aço;
15. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
16. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
17. Aquisição de materiais esportivos;
18. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
19. Aquisição de pó de brita para o parquinho de diversões;
20. Aquisição de utensílios domésticos;
21. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
22. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
23. Manutenções nos extintores de incêndio;
24. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
25. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM PROFESSOR EMÍLIO DA SILVA**

1. Aquisição de 1 (um) freezer horizontal;
2. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
3. Aquisição de 1 (uma) placa de inauguração da biblioteca;
4. Aquisição de 2 (dois) armários/estantes;
5. Aquisição de 2 (dois) balcões baixos;
6. Aquisição de 2 (duas) cadeiras giratórias estofadas;
7. Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado;
8. Aquisição de 30 (trinta) cadeiras de couro sintético;
9. Aquisição de 6 (seis) estantes de aço;
10. Aquisição de 8 (oito) armários ofício;
11. Aquisição de areia e pó de brita para o parquinho de diversões;
12. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
13. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
14. Aquisição de materiais esportivos;
15. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
16. Aquisição de utensílios domésticos;
17. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
18. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
19. Manutenções nos extintores de incêndio;
20. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

21. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.
22. Contratação de serviços de vigilante;
23. Contratação de estagiária para atendimento à Biblioteca Escolar;
24. Instrumentos para grupo da Fanfarra;
25. Disponibilização de profissional especializado para auxiliar no Projeto da Fanfarra.

**JI PINGO DE GENTE**

1. Aquisição de 1 (um) aparelho de ar condicionado;
2. Aquisição de 1 (um) liquidificador industrial;
3. Aquisição de 1 (um) multiprocessador;
4. Aquisição de 1 (uma) mesa de reuniões;
5. Aquisição de 10 (dez) cadeiras de couro sintético;
6. Aquisição de 7 (sete) armários escritório;
7. Aquisição de 7 (sete) estantes de aço;
8. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
9. Aquisição de brinquedos para o parquinho de diversão;
10. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
11. Aquisição de materiais esportivos;
12. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
13. Aquisição de meio-fio para delimitação do parquinho de diversões;
14. Aquisição de utensílios domésticos;
15. Construção de uma cerquinha de madeira para o parquinho de diversões (fornecimento de materiais e prestação de serviço);
16. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
17. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
18. Manutenções nos extintores de incêndio;
19. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
20. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.
21. Contratação de Auxiliar de Administração;

**EM PROFESSOR SANTOS TOMASELLI E JI PEQUENO PRÍNCIPE**

1. Aquisição de 1 (um) armário escritório;
2. Aquisição de 1 (um) portão de alumínio;
3. Aquisição de 1 (uma) mesa redonda;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

4. Aquisição de 1 (uma) placa de inauguração da ampliação;
5. Aquisição de 12 (doze) cadeiras de plástico (base palito);
6. Aquisição de 2 (dois) bebedouros conjugados;
7. Aquisição de 2 (dois) gaveteiros auxiliares;
8. Aquisição de 2 (duas) mesas de reunião;
9. Aquisição de 28 (vinte e oito) cadeiras de couro sintético;
10. Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado;
11. Aquisição de 3 (três) cadeiras giratórias estofadas;
12. Aquisição de 3 (três) estantes de aço;
13. Aquisição de 4 (quatro) mesas e 1 (uma) conexão;
14. Aquisição de areia para o parquinho de diversão;
15. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
16. Aquisição de brita para o pátio;
17. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
18. Aquisição de materiais esportivos;
19. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
20. Aquisição de piso modular para a quadra de esportes;
21. Aquisição de pó de brita para o bosque;
22. Aquisição de utensílios domésticos;
23. Construção de calçada para garantir acessibilidade na divisa com a nova área construída (fornecimento de materiais e prestação de serviço);
24. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
25. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
26. Manutenções nos extintores de incêndio;
27. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
28. Realização de serviços de maquinário (espalhar brita no pátio);
29. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
30. Substituição do piso de uma sala de aula (fornecimento de materiais e prestação de serviço).
31. Ampliação da Unidade Escolar (Sala de Aula, AEE -Atendimento Educacional Especializado, Sala dos Professores, cozinha e depósito);
32. Reforma do telhado do Ginásio de Esportes;
33. Instrumentos para grupo da Fanfarra;
34. Disponibilização de profissional especializado para auxiliar no Projeto da Fanfarra;
35. Criação de Polo para Atendimento Educacional Especializado- AEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CEIM PRIMEIROS PASSOS**

1. Aquisição de 1 (um) balcão baixo;
2. Aquisição de 1 (um) carrinho “buffet”;
3. Aquisição de 1 (um) fogão industrial com forno embutido;
4. Aquisição de 1 (um) micro-ondas;
5. Aquisição de 1 (um) parquinho de diversão;
6. Aquisição de 2 (dois) armários ofício;
7. Aquisição de 2 (duas) mesas e 1 (uma) conexão;
8. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
9. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
10. Aquisição de materiais esportivos;
11. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
12. Aquisição de utensílios domésticos;
13. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
14. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
15. Manutenções nos extintores de incêndio;
16. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
17. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d’água e de caixa de gordura.
18. Contratação de estagiária;

**EM CASTRO ALVES E JI CANTINHO ALEGRE**

1. Aquisição de 1 (um) forno elétrico;
2. Aquisição de 1 (um) micro-ondas;
3. Aquisição de 1 (um) multiprocessador;
4. Aquisição de 5 (cinco) torneiras com temporizador para os banheiros;
5. Aquisição de brinquedos;
6. Aquisição de brita para o pátio;
7. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
8. Aquisição de materiais esportivos;
9. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
10. Aquisição de utensílios domésticos;
11. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
12. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
13. Manutenções nos extintores de incêndio;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

14. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
15. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.
16. Limpeza de Pátio em geral;
17. Nomeação de Diretora para a Unidade Escolar.

**EM PROFESSORA SARITA BECK REZENDE E JI CRESCER E APRENDER**

1. Aquisição de 1 (um) freezer horizontal;
2. Aquisição de 1 (um) um refrigerador industrial;
3. Aquisição de 1 (uma) mesa de reuniões;
4. Aquisição de 10 (dez) cadeiras de couro sintético;
5. Aquisição de 2 (dois) armários escritório;
6. Aquisição de 2 (dois) gaveteiros auxiliares;
7. Aquisição de 3 (três) cadeiras giratórias estofadas;
8. Aquisição de 8 (oito) mesas e 2 (duas) conexões;
9. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
10. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
11. Aquisição de materiais esportivos;
12. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
13. Aquisição de utensílios domésticos;
14. Fornecimento de materiais para construção de calçada interna (cimento e areia) para garantir acessibilidade à quadra de esportes (prestação de serviços realizada pela APP da unidade escolar);
15. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
16. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
17. Manutenções nos extintores de incêndio;
18. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
19. Realização de serviços de maquinário (para construção da calçada);
20. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
21. Reforma da passarela coberta;
22. Ampliação e pintura do muro;
23. Construção de lixeira.

**CEIM CRISTIANE INÊS ZERBIN**

1. Aquisição de 1 (um) bebedouro conjugado;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

2. Aquisição de 1 (um) carrinho “buffet”;
3. Aquisição de 1 (um) liquidificador industrial;
4. Aquisição de 1 (um) parquinho de diversões;
5. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
6. Aquisição de 1 (uma) mesa de reunião;
7. Aquisição de 1 (uma) placa de inauguração da ampliação;
8. Aquisição de 1 (uma) secadora de roupas;
9. Aquisição de 18 (dezoito) cadeiras de couro sintético;
10. Aquisição de 2 (dois) armários de aço;
11. Aquisição de 3 (três) cadeiras giratórias estofadas;
12. Aquisição de 4 (quatro) televisões “smart”;
13. Aquisição de 6 (seis) aparelhos de ar condicionado;
14. Aquisição de 8 (oito) armários escritório;
15. Aquisição de 8 (oito) estantes de aço;
16. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
17. Aquisição de brita para o pátio;
18. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
19. Aquisição de materiais esportivos;
20. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
21. Aquisição de utensílios domésticos;
22. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
23. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
24. Manutenções nos extintores de incêndio;
25. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
26. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d’água e de caixa de gordura;
27. Ampliação e reforma em geral da Unidade Escolar;
28. Contratação de Auxiliar de Administração;
29. Ampliação do quadro de profissionais na Unidade Escolar;
30. Contratação de estagiária.

**JI ABELHINHA FELIZ**

1. Aquisição de 1 (um) fogão industrial com forno embutido;
2. Aquisição de 1 (um) gaveteiro auxiliar;
3. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

4. Aquisição de 1 (uma) mesa;
5. Aquisição de 2 (dois) micro-ondas;
6. Aquisição de 3 (três) estantes de aço;
7. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
8. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
9. Aquisição de materiais esportivos;
10. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
11. Aquisição de pó de brita e areia para o parquinho de diversão;
12. Aquisição de utensílios domésticos;
13. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
14. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
15. Manutenções nos extintores de incêndio;
16. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
17. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
18. Início das obras de ampliação da Unidade Escolar.

**EM PROFESSORA CLARICE LANGE JACOBI**

1. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
2. Aquisição de 2 (duas) cadeiras giratórias estofadas;
3. Aquisição de 4 (quatro) mesas e 2 (duas) conexões;
4. Aquisição de 7 (sete) cadeiras de couro sintético;
5. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
6. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
7. Aquisição de materiais esportivos;
8. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
9. Aquisição de utensílios domésticos;
10. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
11. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
12. Manutenções nos extintores de incêndio;
13. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
14. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.
15. Criação de Polo para Atendimento Educacional Especializado- AEE.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CEIM EZÉLIA CORREIA LOMBARDI**

1. Aquisição de 1 (um) “kit” de microfones;
2. Aquisição de 1 (um) carrinho “buffet”;
3. Aquisição de 1 (um) freezer horizontal;
4. Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas;
5. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
6. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
7. Aquisição de materiais esportivos;
8. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
9. Aquisição de utensílios domésticos;
10. Construção de muro (fornecimento de materiais e prestação de serviço);
11. Construção de uma cerquinha de madeira para o parquinho de diversões (fornecimento de materiais e prestação de serviço);
12. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
13. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
14. Manutenções nos extintores de incêndio;
15. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
16. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d’água e de caixa de gordura;
17. Contratação de estagiária.

**CEIM ISABELLA GOMES DOS SANTOS**

1. Aquisição de 1 (um) fogão industrial com forno embutido;
2. Aquisição de 1 (um) freezer horizontal;
3. Aquisição de 1 (um) refrigerador industrial;
4. Aquisição de 1 (uma) cafeteira elétrica;
5. Aquisição de 1 (uma) mesa de reuniões;
6. Aquisição de 1 (uma) placa de inauguração;
7. Aquisição de 1 (uma) sanduicheira;
8. Aquisição de 1 (uma) secadora de roupas;
9. Aquisição de 1 (uma) uma estação de trabalho;
10. Aquisição de 2 (dois) arquivos de aço;
11. Aquisição de 2 (dois) notebooks;
12. Aquisição de 3 (três) mesas auxiliares de inox;
13. Aquisição de 3 (três) micro-ondas;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

14. Aquisição de 4 (quatro) computadores completos, com monitores;
15. Aquisição de 4 (quatro) gaveteiros auxiliares;
16. Aquisição de 4 (quatro) televisões “smart”;
17. Aquisição de 5 (cinco) “no-breaks”;
18. Aquisição de 6 (seis) aparelhos de ar condicionado;
19. Aquisição de 8 (oito) estantes de aço;
20. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
21. Aquisição de cortinas e persianas para diversos ambientes;
22. Aquisição de materiais esportivos;
23. Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil;
24. Aquisição de utensílios domésticos;
25. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
26. Aquisição de portão eletrônico e interfone;
27. Construção de muro/cercado no entorno da Unidade Escolar;
28. Manutenções em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças;
29. Manutenções nos extintores de incêndio;
30. Manutenções prediais, com fornecimento de peças;
31. Realização dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d’água e de caixa de gordura;
32. Contratação do quadro funcional para toda a Unidade Escolar;
33. Constituição de APP- Associação de Pais e Professores.

**CECAS – Centro de Educação Científica e Ambiental de Schroeder**

1. Contratação de profissional para gerir o espaço;
2. Disponibilização de profissional para limpeza do ambiente escolar;
3. Limpeza e manutenção do Pátio em geral;
4. Aquisição de 5 (cinco) cadeiras giratórias estofadas;
5. Aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras de plástico empilháveis;
6. Aquisição de 2 (dois) armários ofício;
7. Aquisição de 2 (dois) bebedouros conjugados;
8. Aquisição de 5 (cinco) mesas de trabalho;
9. Aquisição de 4 (quatro) gaveteiros auxiliares;
10. Aquisição de 20 (vinte) cadeiras de couro sintético;
11. Aquisição de 4 (quatro) mesas redondas para reuniões;
12. Aquisição de 4 (quatro) computadores completos, com monitores;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

13. Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado;
14. Aquisição de utensílios domésticos;
15. Manutenções elétricas, com fornecimento de peças;
16. Manutenções prediais, com fornecimento de peças.

**PROJETOS EDUCACIONAIS:**

1. Reestruturação do PPP (Projeto Político Pedagógico) em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal Pública de Ensino: discussão sobre o documento e análise do Regimento Escolar junto aos pais.
2. Formação Continuada com Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental: Um dos objetivos da formação continuada é provocar, no docente, o desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino e aprendizagem que ocorre dentro da instituição de ensino a cada dia. Com a formação continuada, o professor tem acesso ao que há de mais novo na área de atuação e em didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento adquirido com as bases científicas da sua graduação inicial, agregando mais suporte e conteúdo para oferecer para seus alunos.
3. Formação sobre Urgência e Emergência em Saúde Mental com todos os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino: Com o objetivo de ampliar a consciência de autoproteção e resiliência no ambiente escolar, realizamos uma capacitação contemplando todos os profissionais que atuam da Rede Pública Municipal de Ensino de Schroeder sobre o tema “Urgência e Emergência em Saúde Mental”.
4. Sala Polo de AEE: Ampliação dos Polos de atendimento na Rede (03 Polos) para atender crianças com as diferentes deficiências e/ou transtornos, público-alvo do Atendimento Educacional Especializado.
5. Programa de Formação de Professores “Arte na Escola”: Formação Continuada com o objetivo de estimular e viabilizar, teórica e metodologicamente, o ensino da arte em estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria Municipal da Educação, através de convênio com a UNIVILLE;
6. Programa de Formação de Professores em Educação Ambiental: Capacitação para professores e orientadoras sobre a Educação Ambiental, envolvendo a realização de projetos nas Unidades Escolares de Schroeder (municipal e estadual) em parceria com a PROSUL/BR 280/SC.
7. Projeto Pura Poesia - Declamação de Poesias - Fase Municipal: Possibilitar ao aluno/educando o acesso ao universo da poesia e ainda desenvolver no aluno as habilidades referentes as questões de: interpretação, entonação, dicção e oralidade.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

8. Projeto Criança em Dança: o projeto visa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, através do espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo. No ano de 2022, o projeto culminou com apresentações de dança envolvendo crianças da Educação Infantil da Rede Pública e Privada de Ensino de Schroeder.
9. Projeto Horta Pedagógica nas Unidades Escolares Públicas Municipais: visa por meio da promoção da ação escolar e de uma educação integral dos alunos, causar mudanças na cultura da comunidade no que se refere à alimentação, à nutrição, à saúde, e à qualidade de vida de todos, tendo uma horta como eixo gerador de tais mudanças. Em 2022 foi proporcionado, formação específica na construção de Hortas Escolares a representantes das Unidades Escolares (professores e gestores).
10. Semana da Língua Alemã: a semana resgata tradições, costumes e a cultura germânica através de atividades como brincadeiras, músicas, danças, comida e trajes típicos, com os estudantes da Unidade Escolar.
11. Concurso "OSTERBAUM" 2022: com o objetivo de resgatar e fortalecer um dos símbolos que mais identifica a cultura alemã no período da Páscoa, o concurso é uma das atividades desenvolvidas pelo grupo de Professoras de Língua Estrangeira Alemã, desenvolvido nas turmas de 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
12. Reestruturação do Plano Municipal de Contingência para retorno das atividades escolares e Planos Escolares, atualizados conforme legislação vigente.
13. Criação da Oficina de Aprendizagem e Desenvolvimento Escolar -OADE: com o objetivo de mitigar as defasagens no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública de Ensino de Schroeder, através de atividades no contraturno escolar.
14. Programa PROERD nas Escolas: em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência visa capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações desenvolvidas por policiais militares habilitados nas turmas de 5º ano do Ensino Fundamental.
15. Ciclo de Rodas de Conversas com estudantes e pais: em parceria com o CRAS, desenvolvimento de rodas de conversas com estudantes das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, sobre temas como Adolescência, Redes Sociais e jogos eletrônicos, Gênero e Violência, Saúde Mental, Redes de apoio ao adolescente.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

16. Oficina Pedagógica - Maker e Robótica: destinada aos estudantes das turmas de 8º e 9º ano (final de etapa do Ensino Fundamental) que apresentam dificuldades de aprendizagem. As atividades foram desenvolvidas através do SESI/SENAI, com emissão de certificado de 80h a cada estudante.
17. Cinema na ACIAS: em parceria com a Associação Empresarial de Schroeder, foi proporcionado aos estudantes das turmas de 1º ao 5º ano da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino de Schroeder, um momento de integração e aprendizado em diferentes espaços. A exibição de filme foi realizada no auditório da ACIAS, simulando o espaço de cinema.
18. Viagens de Estudos: custeio de viagens de estudos para turmas de Pré II da Educação Infantil, 4º, 5º ano e 9º ano, através da realização de projetos pedagógicos visando a ampliação de conhecimento e a articulação entre teoria e prática.
19. Incentivo à Participação em Feiras de Iniciação Científica: participação de estudantes e professores na última edição da FEBIC, realizada no município de Pomerode/SC.
20. Programa Defesa Civil na Escola: através da parceria com Defesa Civil Estadual, Instituto Federal Catarinense/Camboriú e a Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, assegurou-se a Capacitação de alunos e professores para atuarem de forma compartilhada e eficaz na redução de riscos e gestão de desastres.
21. Programa Vereador Mirim: Participação de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Schroeder no Programa Vereador Mirim, desenvolvido pela Câmara Municipal de Vereadores de Schroeder.
22. Dia da Família na Escola: com o objetivo de estimular que as famílias visitem as escolas e desenvolvam ações de interação com seus filhos.
23. Dia do Diferente: promover a integração e socialização entre alunos e servidores/colaboradores da Unidade Escolar.
24. Jogos Escolares: diversas modalidades e jogos para promover a integração entre os alunos das diversas Unidades do Município.
25. Mostra de Trabalhos: A proposta da Mostra de Trabalho é de apresentar os trabalhos desenvolvidos por estudantes no contexto do trabalho pedagógico de professores/professoras e equipe escolar, de qualquer área do conhecimento que valorize os momentos de experiências e construção de saberes.
26. Uma experiência com o Prefeito: A experiência proporcionará ao estudante acompanhar, durante o turno matutino, as atividades e ações desenvolvidas pelo Prefeito Municipal no desempenho de sua função.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

27. Disponibilização de Transporte aos usuários da APAE e AMA, desde que não estejam vinculados ao Programa de Estimulação Precoce.
28. Aquisição de 01 ônibus escolar via recursos do PAR 2 com complementação de recursos próprios.
29. Aquisição de 01 veículo novo ONIX para setor administrativo da Secretaria de Educação.
30. Oferta de transporte escolar gratuito aos alunos que residem 1,5km de distância da Unidade Escolar, bem como outras menções contidas no Parecer nº. 12/2022- COMED/SEMED.
31. Atividades da Secretaria de Educação em prédio amplo e com capacidade adequada para atendimento à comunidade escolar e profissionais da educação.
32. Aquisição de agendas escolares para os estudantes.
33. Aquisição de caderno para planejamento escolar dos professores.
34. Assessoria junto às Associações de Pais e Professores APPs das Unidades Escolares Municipais;
35. Assessoria junto aos gestores para planejamento, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
36. Execução de recursos de PDDE vinculados à conta da Prefeitura;
37. Cadastro de Plano de Aplicação para PDDE Estrutura da Escola do Campo junto ao FNDE-EM Castro Alves - no valor de R\$ 11.600,00;
38. Manutenção e atualização do Sistema PDDE Interativo;
39. Execução de recursos de Emendas Parlamentares do PAR 2;
40. Implantação de Terceirização de serviços de cozinha no primeiro semestre;
41. Aprovação pelo FNDE de Consórcio de APPs para recebimento de recursos de PDDE no CNPJ das entidades (JI Crescer e Aprender e JI Branca de Neve);
42. Participação e acompanhamento efetivo junto aos Conselhos Municipais vinculados à Educação.
43. Assessoria para equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
44. Cadastro, manutenção e alimentação de todos os programas educacionais vinculados ao MEC e FNDE.
45. Alterações dos Estatutos das Associações de Pais e Professores visando atender às exigências do FNDE e Banco do Brasil para execução de recursos do PDDE.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de **2022**.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 31 de janeiro de 2023.

**FELIPE VOIGT**  
Prefeito Municipal